



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Vereador Homero Marchese.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 4.º do substitutivo ao Projeto de Lei n. 14.099/2017 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 4.º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu secretário, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por iniciativa da maioria de seus membros ou do Prefeito.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de março de 2017.

HOMERO MARCHESE

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 27/03/2017, às 16:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0045991** e o código CRC **8358D7EA**.